



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 289/2025

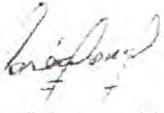
À SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em... 05/03/2025  
Presidente  
Bento Júnior

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado da Saúde, para que viabilize, **o serviço de criação de um local adequado de descanso para os prestadores de serviços do Hospital de Urgência e Emergência do Acre.**

**JUSTIFICATIVA**

Os funcionários das empresas terceirizadas, durante seus momentos de descanso, são obrigados a permanecer no chão do hospital, expostos a condições inadequadas e ao risco de contaminação, comprometendo sua saúde e bem-estar.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**  
31 de março de 2025

  
**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**